

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº. 524/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 03 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 020/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 006/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Viseu – SEMED. Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato em questão, onde em sua Cláusula Quarta, rege sobre o prazo contratual, que expira em 15 de março de 2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 521/2026-GS/SEMED/PMV, de 02 de março de 2026, por meio do qual esta SEMED informou à proprietária, Sr^a. Kássia Regina Linhares Santos, portadora do CPF: 752.873.152-87 sobre a vigência contratual e solicitou a mesma, sua manifestação ao 6º Termo Aditivo;

A proprietária do imóvel, respondeu a esta Secretaria por meio do Of. nº 001/2026, de 03 de março de 2026, por meio do qual a mesma se manifesta favorável pela continuidade do contrato, por igual período;

Considerando a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
GABINETE DA SECRETÁRIA

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 020/2021/CPL, referente a Dispensa nº 006/2021.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

VISEU-PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 521/2026 = GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 02 de março de 2026.

A:

PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Vossa Senhoria

KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 020/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 006/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Viseu – SEMED, como **vigência até 15 de março de 2026;**

Com intuito de darmos continuidade ao contrato ora mencionado, vimos através do presente solicitar a V. S^a. sua manifestação quanto ao vosso interesse em efetuarmos 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 020/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 006/2021, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

Kássia Regina Linhares Santos

OF. Nº. 001/2026



Viseu-PA, em 03 de março de 2026.

A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

Secretária,

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 03/03/26
ÀS 12:15
ESP: *Madalena*

Recebi o Ofício nº. 521/2026 – GS/SEMED/PMV, de 02 de março de 2026, e em resposta, venho externar meu interesse em darmos continuidade ao instrumento, por meio do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 020/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 006/2021, que tem como objeto: locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-SEMED, com vigência de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

X *Kássia Regina Linhares Santos*

KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS

CPF: 752.873.152-87

Proprietária